
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, O teor da Ata de Julgamento das documentações e proposta de preços apresentadas na Tomada de Preços nº 008/2022-CPL, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PONTES DE MADEIRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CODAJÁS”

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93

CONSIDERANDO, por fim, a Nota Técnica Conclusiva exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente licitação.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a empresa vencedora:

BARRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EPP CNPJ: 39.986.596/0001-86 no valor global de R\$ 758.328,63 (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do processo administrativo nº072/2022-CPL na modalidade Tomada de preços nº 008/2022/CPL,

III – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura do Termo de Contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás/AM, 08 de novembro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alberto Lima da Silva
Código Identificador: Q1QIYNBKH

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/11/2022 - Nº 3237. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>